



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA
ITABAIANA – SERGIPE**

PROJETO DE LEI Nº 27 /2024

Dispõe sobre o nome de Rua do Município de Itabaiana/Se e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA – SERGIPE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itabaiana aprovará e o Sr. Prefeito Municipal sancionará a seguinte LEI:

Art. 1º- A rua projetada N, que se inicia na Avenida Projetada B e finaliza na Rua Projetada H, localizada no Bairro Anízio Amâncio, conforme Croqui em anexo, passará a denominar-se de **Rua Joel Andrade**.

Art. 2º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, 04 de março de 2024.

Anderson Pereira Santos
Vereador PSD



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA
ITABAIANA – SERGIPE**

HISTÓRICO

Joel Andrade nasceu no povoado Siebra, município de itabaiana, em 10 de janeiro de 1933. Filho do casal Vicente Andrade e de Maria Rosa Andrade. Foram seus irmãos: Tarcísio, Clodoaldo (diretor e professor do Murilo Braga), Dolores e Celes. A princípio foi trabalhar na oficina mecânica de Evaristo. Depois foi marceneiro.

Por fim foi proprietário de uma pequena indústria de fabricação de ladrilhos. Casou com Maria José Machado, no qual tiveram Cinco filhos: Ângela, Joeliton (Nenzinho), Joelma, Joelha e Joselito (galego). Joel Fazia parte da filarmônica Nossa Senhora da Conceição, tocando o instrumento Musical trombone. Depois de adquirir enfisema pulmonar, faleceu em 3 de setembro de 1987.

Sem mais para o momento, rogo apoio aos nobres pares para aprovação do presente Projeto de Lei.

